

Manter Crianças em Segurança

Este folheto informativo descreve:

- ✓ As quatro definições de danos e/ou abusos.
- ✓ O que a escola deve fazer para proteger a criança de danos e/ou abusos.
- ✓ O que os pais devem fazer para proteger a criança para que ela possa tirar o máximo benefício da sua experiência escolar.
- ✓ Quem podem contactar para obter mais informações sobre a proteção de crianças na escola.



Contactos Úteis

Dirija-se sempre ao Diretor ou ao Professor/a Designado/a para a Proteção da Criança da sua escola se tiver preocupações relativas à segurança ou à proteção da criança.

Saiba quem é o/a professor/a designado/a para a proteção da criança.

O/A professor/a designado/a para a proteção da criança da minha escola é **028 8772 2467**

John O'Hare / Ruth Walker

Para obter mais informações sobre a Proteção da Criança no Ensino, consulte o sítio da Internet do Department of Education (Ministério da Educação)

www.deni.gov.uk

ou qualquer dos sítios da Internet dos 5 Education and Library Boards (cinco Conselhos de Educação e Bibliotecas) www.eani.org.uk

Belfast Education and Library Board

www.belb.org.uk

North Eastern Education and Library Board

www.neelb.org.uk

South Eastern Education and Library Board

www.seelb.org.uk

Southern Education and Library Board

www.selb.org

Western Education and Library Board

www.welb.org

**Child
PROTECTION**
Support Service for Schools

Portuguese

Manter as Crianças em Segurança: Proteção da Criança no Ensino



Informações para os Pais

 Department of
Education
www.deni.gov.uk
AN ROINN
Oideachais
MÁNSYSTRE O
Lear

Proteção de Crianças

Manter Crianças Protegidas de Danos

Todos têm a responsabilidade de manter crianças menores protegidas de danos e abusos. Danos e/ou abusos são identificados de quatro formas diferentes.

Negligência significa que a criança não está a ser devidamente cuidada pelos pais. A negligência pode assumir a forma de falta de higiene ou alimentação inadequada, abandono em casa sem supervisão, não comparência a consultas médicas ou ausência escolar.

Abuso Físico ocorre quando alguém deliberadamente magoa, agride ou fere uma criança.

Abuso Emocional ocorre quando alguém grita com uma criança, ameaça ou ridiculariza com a intenção de a assustar, fazer sentir-se inútil ou desprezada. A violência entre os pais ou outras pessoas no lar na presença da criança também pode ser muito prejudicial.

Abuso Sexual ocorre quando alguém influencia, envolve ou força uma criança a assistir ou a participar em atividades sexuais. Isto inclui o incentivo ao contacto físico indesejado, coagir a criança a assistir pornografia ou forçar a criança ou o jovem menor a consentir a prática de atos sexuais.



Escolas

A criança deve frequentar a escola sentindo-se segura e protegida de danos ou abusos. As atividades escolares ajudam a criança a aprender a manter-se segura. As aulas na escola podem abordar temas relacionados com o consumo abusivo de drogas e álcool, a alimentação saudável, a segurança rodoviária, os relacionamentos, a educação sexual e o bullying.

A criança é informada sobre o que deve fazer se tiver inquietações ou preocupações relativamente a danos ou abusos.

Todos os funcionários serão averiguados (verificados pela polícia) e o pessoal e voluntários da escola recebem formação sobre como identificar sinais de abuso e sobre o procedimento a seguir se eles ou qualquer outra pessoa estiverem preocupados com a criança. Os professores responsáveis pela proteção da criança na escola são conhecidos por **Professores Designados para a Proteção da Criança**.

A escola deve apresentar a política de proteção da criança. Este documento informa os procedimentos a seguir pelos pais ou pela escola caso existam inquietações ou preocupações sobre a criança. Isto inclui a forma como as preocupações são registadas e como as mesmas podem ser comunicadas aos serviços sociais ou à polícia.

Os funcionários da escola escutarão as preocupações dos pais e mantêm uma colaboração estreita com eles para assegurar que a criança se sente segura e protegida no ambiente escolar.

Pais

Os pais são as pessoas mais importantes para manter a criança em segurança. Os pais devem:

- ✓ Contactar a escola se precisarem de ajuda ou apoio.
- ✓ Sentir-se seguros para exporem quaisquer preocupações com o/a filho/a.
- ✓ Ler as Políticas Escolares de Acompanhamento Pastoral, Anti-bullying, Comportamento Positivo, Utilização da Internet e Proteção da Criança.
- ✓ Informar a escola se a criança apresenta condições médicas ou necessidades educativas.
- ✓ Informar a escola se existirem quaisquer ordens judiciais relativas à proteção dos pais ou da criança.
- ✓ Informar a escola de quaisquer alterações nas circunstâncias da criança como, por exemplo: mudança de endereço, mudança de nome, mudança de responsabilidade parental.

Os pais de crianças em ensino primário devem informar o/a professor/a se a criança precisar de ser levada para/recolhida da escola por outra pessoa.

Os pais devem informar a escola se a criança precisar de faltar e devem telefonar ou enviar uma nota à escola quando a criança voltar. Através deste procedimento, a escola assegura-se de que os pais têm conhecimento da ausência da criança.

